



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 27, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui a Comissão de Auto-Avaliação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designado pela Portaria Nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 275/2020/GR, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) e o pedido formalizado pela Coordenação do subscrito programa de pós-graduação tendo por base a decisão do Colegiado do programa, RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Auto-Avaliação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2º. Designar para compor a comissão descrita no art. 1º:

- I - Gilson Batista de Oliveira, servidor docente do magistério superior, SIAPE nº 1836485, membro titular;
- II - Maria Alejandra Nicolás, servidora docente do magistério superior, SIAPE nº 2195845, membro titular;
- III - Francisca Paula Soares Maia, servidora docente do magistério superior, SIAPE nº 1999781, Suplente;
- IV - Gladys Amelia Velez Benito, servidora docente do magistério superior, SIAPE nº 1662987, Suplente;
- V - Samantha Ribas Palazzo Poltis, mestranda ingressante na turma de 2023, matrícula nº 2023101000004920, membro titular;
- VI - Hesdra Marcela da Silva, mestranda ingressante na turma de 2023, matrícula nº 2023101000005391, Suplente;
- VII - Maria de Lourdes Bernartt, docente do PPG- Desenvolvimento Regional, UTFPR, membro titular;
- VIII - Wilson Itamar Godoy, docente do PPG- Desenvolvimento Regional, UTFPR, Suplente;
- IX - Rafaela Marçal Buono, integrante do Observatório Social de Foz de Iguaçu, membro titular;
- X - Amabily Estheffany Fruttos Almiron, integrante do Observatório Social de Foz de Iguaçu, suplente;

Art. 3º. O objetivo da comissão é a elaboração de instrumento de auto-avaliação do programa, assim como de avaliação de egressos(as) do PPGPPD.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

*Portaria nº 27/2023/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 167, de 14 de Setembro de 2023.*